PARACER 17/2026

Referente ao Balancete Mensal Consolidado da Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI, **mês de setembro de 2026.**

DA CONSULTA E SEU OBJETO

Encaminhou-me para analise e parecer de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI.

Procedida a analise do balancete mensal supracitado esta Controladoria Interna da Prefeitura de Campo Maior-PI, constatou que:

1. As receitas e despesas objeto da prestação de contas mensal atendem as normas da Lei 4.320/64, quanto ao procedimento orçamentários, financeiros e patrimoniais;
2. Os registros contábeis cumpriam as rotinas do plano de contas do município, estão numericamente e tecnicamente corretos e atenderam aos princípios da contabilidade publica aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão publica e do exercício profissional da contabilidade.
3. Os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

MEU PARECER

In caso, verificou-se com clareza a devida aplicação dos recursos da prefeitura Municipal de Campo Maior-PI, tendo sido cumprido as exigências legais, o que leva-me a formar o PARECER FAVORAVEL, ao presente caso.

Campo Maior-PI, 29 de outubro de 2026.

ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO
CONTROLADOR GERAL
PORTARIA: Nº 596/2026

Antonio Ribeiro de Almeida Neto
C.P.F: 338.938.883-49
Controlador Geral do Município

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO - ***.*48.423-** - 03/11/2026 15:09:04
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - KERLINY SHIRLEY DE SOUSA OLINDA CRUZ - ***.*40.803-** - 03/11/2026 15:09:23